



PORTARIA Nº 10.753, DE 2 DE JULHO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - Presidente: FLÁVIA SILVA MARQUES
- II - Vice-Presidente: JOSÉ MANUEL DE LIRA
- III - membros:
 - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA
 - b) ANTONIO CARLOS MEDINA
 - c) IRIS DE ALMEIDA MARTINS
 - d) CARLOS EDSON LAZZARI” (NR)

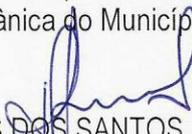
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.726, de 25 de maio de 2015.

Município de Mauá, em 2 de julho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete